



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

----- VITOR MANUEL PASSOS PEREIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA;-----

----- **DECLARA**, para os devidos e legais efeitos que, o parecer favorável emitido
pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia dez de setembro de dois mil
e catorze, ao pedido de compra do terreno, efetuado pelo senhor Acácio Rocha
Parente e submetido à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea
q), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para desafetação do referido terreno
do domínio público municipal, que foi aprovada em sua sessão realizada no dia 26
de setembro de 2014, corresponde agora ao terreno descrito na matriz predial
rústica sob o artigo 1084, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila
Nova de Cerveira sob o n.º 1029, da Freguesia de Vila Nova de Cerveira. -----

----- Por ser verdade passo a presente declaração que assino e faço autenticar
com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do
ano dois mil e quinze.-----